



São Paulo, 05 de dezembro de 2024.

FATO RELEVANTE

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, (“VIRGO”), na qualidade de Emissora da Série Única da 121ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) vem, por meio do presente Fato Relevante, informar o interesse, pela Devedora, em realizar o Resgate Antecipado Total Facultativo da Debênture e, por consequência, o Resgate Antecipado Total Obrigatório dos CRA, nos termos da cláusula 4.9.1 da Escritura de Emissão de Debêntures e cláusula 7.3 do Termo de Securitização, previsto para ocorrer em 17/12/2024 e consequentemente dos CRA em 19/12/2024, no Preço Unitário de R\$ 652,78973076 já considerando o prêmio na presente data.

A VIRGO informa ainda que todos os procedimentos operacionais para formalização do Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures, serão realizados de acordo com os Documentos da Operação. O efetivo Resgate Antecipado Total Facultativo das Debêntures somente ocorrerá com o recebimento, pela VIRGO, dos recursos necessários e suficientes para tanto.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Daniel Monteiro Coelho de Magalhães

Diretor de Relações com Investidores